

DECRETO Nº 31 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.974

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$810.583,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

810.583,72

Anulação

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	39	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	8.500,00	
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERA	F.R.: 1 500 000	
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	40	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	15.000,00	
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERA	F.R.: 1 500 000	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
	101	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00	
			MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 000	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 005	ENSINO		
	102	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	45.000,00	
			MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 000	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 005	ENSINO		
	115	12.361.0042.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	6.000,00	
			MANUTENCAO DO TRANSP. ESCOLAR - ENS. FUNDAMENT	F.R.: 1 500 000	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 005	ENSINO		

DECRETO Nº 31 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
130	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00		
		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
1245	12.361.0042.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	1.500,00		
		MANUTENCAO DO TRANSP. ESCOLAR - ENS. FUNDAMENT	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
1287	12.361.0042.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00		
		MANUTENCAO DO TRANSP. ESCOLAR - ENS. FUNDAMENT	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
164	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	3.000,00		
		MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOI	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			
165	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	10.000,00		
		MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOI	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			
1238	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	500,00		
		MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOI	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			
138	12.361.0047.2022.0000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	5.000,00		
		MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR -REC.PROPRIO	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
02	04	00	SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO		

DECRETO Nº 31 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	04	00	SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
263	27.813.0046.2019.0000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	4.000,00		
		MANUTENCAO DO ESPORTE AMADOR	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1247	27.813.0046.2019.0000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	600,00		
		MANUTENCAO DO ESPORTE AMADOR	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
225	13.392.0048.2025.0000	CULTURA	7.200,00		
		MANUTENCAO DA SECRET. DE CULTURA, ESPORTE, LAZE	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	05	00	MANUTENCAO - FUNDEB		
324	12.365.0041.2097.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	30.000,00		
		MANUTENCAO DO ENS. INF. PRE-ESCOLAR - 70% FUNDEB	F.R.: 1 540 000		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	018 001	FEB.70			
325	12.365.0041.2097.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	25.000,00		
		MANUTENCAO DO ENS. INF. PRE-ESCOLAR - 70% FUNDEB	F.R.: 1 540 000		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	018 001	FEB.70			
310	12.361.0042.2014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00		
		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70% FUNDEB	F.R.: 1 540 000		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	018 001	FEB.70			
310	12.361.0042.2014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00		
		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70% FUNDEB	F.R.: 1 540 000		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	018 001	FEB.70			

DECRETO Nº 31 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	05	00	MANUTENCAO - FUNDEB		
1248	12.361.0042.2014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,00		
		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70% FUNDEB	F.R.: 1 540 000		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	018 001	FEB.70			
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
389	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	13.000,00		
		MANUTENCAO DO PAB/ACS/SB/PSF	F.R.: 1 600 000		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059 003	BLATB			
488	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	2.000,00		
		MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
488	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	2.000,00		
		MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
488	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	11.000,00		
		MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
488	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	27.000,00		
		MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
488	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	33.000,00		
		MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			

DECRETO Nº 31 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
490	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	33.000,00		
		MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
492	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	2.000,00		
		MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
553	10.305.0075.2069.0000	SAUDE	6.000,00		
		MANUTENCAO EPIDEM. CONTR. DOENCAS	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
1253	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	2.500,00		
		MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
1253	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	2.500,00		
		MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
1253	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	8.000,00		
		MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
1253	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	10.000,00		
		MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
1254	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	1.000,00		
		MANUTENCAO SECRETARIA DE SAUDE	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			

DECRETO Nº 31 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
622	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	1.100,00		
		Manutencao Abrigo Institucional	F.R.:	1	500 000
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
1256	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	500,00		
		Manutencao Abrigo Institucional	F.R.:	1	500 000
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
682	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	32.000,00		
		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS	F.R.:	1	500 000
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1286	04.122.0007.2041.0000	ADMINISTRACAO	2.000,00		
		MANUTENCAO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL	F.R.:	1	500 000
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
741	15.452.0060.2047.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	16.000,00		
		MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	F.R.:	1	500 000
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1258	15.452.0060.2047.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.000,00		
		MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	F.R.:	1	500 000
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1259	15.452.0060.2050.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	500,00		
		MANUTENCAO DE PRACA E JARDINS	F.R.:	1	500 000
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 31 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS			
	804	17.512.0076.2075.0000	SANEAMENTO		6.000,00	
			MANUTENCAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		F.R.: 1 500 000	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	1261	17.512.0076.2075.0000	SANEAMENTO		1.000,00	
			MANUTENCAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		F.R.: 1 500 000	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	853	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO		45.000,00	
			MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS		F.R.: 1 500 000	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	854	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO		3.500,00	
			MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS		F.R.: 1 500 000	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	1262	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO		15.000,00	
			MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS		F.R.: 1 500 000	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT			
	934	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL		7.000,00	
			MANUTENCAO E ASSIST. MECANIZADA AO PRODUTOR		F.R.: 1 500 000	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	935	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL		7.000,00	
			MANUTENCAO E ASSIST. MECANIZADA AO PRODUTOR		F.R.: 1 500 000	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 31 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
936	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL		1.500,00	
		MANUTENCAO E ASSIST. MECANIZADA AO PRODUTOR		F.R.:	1 500 000
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
954	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL		3.774,95	
		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		F.R.:	1 500 000
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
954	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL		25.649,62	
		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		F.R.:	1 500 000
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1263	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL		4.000,00	
		MANUTENCAO E ASSIST. MECANIZADA AO PRODUTOR		F.R.:	1 500 000
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1264	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL		2.500,00	
		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		F.R.:	1 500 000
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
980	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA		10.000,00	
		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		F.R.:	1 500 000
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
981	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA		3.000,00	
		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		F.R.:	1 500 000
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			

DECRETO Nº 31 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	981	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	3.000,00	
			MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	F.R.:	1 500 000
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	981	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	5.000,00	
			MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	F.R.:	1 500 000
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	981	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	8.000,00	
			MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	F.R.:	1 500 000
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	1265	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	2.000,00	
			MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	F.R.:	1 500 000
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
	1138	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	1.000,00	
			MANUTENCAO DO CRAS	F.R.:	1 500 000
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	1151	04.123.0008.2079.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	8.000,00	
			MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	F.R.:	1 500 000
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Excesso

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 31 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.974

Excesso

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	23	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	2.475,04	
			MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	F.R.: 1 500 000	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	46	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	5.224,88	
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERA	F.R.: 1 500 000	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1250	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	8.248,71	
			MANUTENCAO DO PAB/ACS/SB/PSF	F.R.: 1 605 000	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss		
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
	1251	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	4.754,53	
			MANUTENCAO DO PAB/ACS/SB/PSF	F.R.: 1 605 000	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss		
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	685	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	12.045,60	
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS	F.R.: 1 500 000	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	1025	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	5.000,00	
			MAN. DAS ATIV. BENEFICIOS SOCIAIS	F.R.: 1 500 000	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		

DECRETO Nº 31 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.974

Superávit Financeiro

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	1271	10.301.0075.2073.0000	SAUDE		2.000,00	
			MANUTENCAO DO PAB/ACS/SB/PSF		F.R.: 2 621 000	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055	005	OUTFES			
	1279	10.301.0075.2073.0000	SAUDE		2.052,55	
			MANUTENCAO DO PAB/ACS/SB/PSF		F.R.: 2 621 000	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055	003	FES			
	1397	10.301.0075.2073.0000	SAUDE		130.457,84	
			MANUTENCAO DO PAB/ACS/SB/PSF		F.R.: 2 600 000	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059	003	BLATB			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 37.748,76

Superávit Financeiro: 134.510,39

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
	50		04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	-15.000,00	
				MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL	F.R. Grupo: 1 500 000	
			3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	50		04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	-8.500,00	
				MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL	F.R. Grupo: 1 500 000	
			3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

DECRETO Nº 31 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.974

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME			
	91	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00		
			MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	1	500 000
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 022	SEMINC			
	91	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-3.000,00		
			MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	1	500 000
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 022	SEMINC			
	110	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00		
			MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	1	500 000
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 022	SEMINC			
	110	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-6.000,00		
			MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	1	500 000
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 022	SEMINC			
	110	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00		
			MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	1	500 000
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 022	SEMINC			
	129	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-45.000,00		
			MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	F.R. Grupo:	1	500 000
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		001 005	ENSINO			
	133	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00		
			MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	F.R. Grupo:	1	500 000
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		001 005	ENSINO			

DECRETO Nº 31 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.974

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME			
	133	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-1.500,00		
			MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	F.R. Grupo:	1	500 000
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		001 005	ENSINO			
	133	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00		
			MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	F.R. Grupo:	1	500 000
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		001 005	ENSINO			
02	04	00	SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
	221	13.392.0048.1058.0000	CULTURA	-7.200,00		
			CONSTRUCAO/REFORMA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	F.R. Grupo:	1	500 000
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	221	13.392.0048.1058.0000	CULTURA	-4.000,00		
			CONSTRUCAO/REFORMA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	F.R. Grupo:	1	500 000
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	05	00	MANUTENCAO - FUNDEB			
	311	12.361.0042.2014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00		
			MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70% FUNDEB	F.R. Grupo:	1	540 000
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		018 001	FEB.70			
	314	12.361.0042.2015.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-60.000,00		
			MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUNDEB	F.R. Grupo:	1	540 000
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		019 001	FEB.30			
	314	12.361.0042.2015.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00		
			MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUNDEB	F.R. Grupo:	1	540 000
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		019 001	FEB.30			

DECRETO Nº 31 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.974

02 05 00 MANUTENCAO - FUNDEB

314	12.361.0042.2015.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-25.000,00
		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUNDEB	F.R. Grupo: 1 540 000
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 001	FEB.30	

314	12.361.0042.2015.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-7.000,00
		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUNDEB	F.R. Grupo: 1 540 000
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 001	FEB.30	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

343	10.301.0075.1006.0000	SAUDE	-2.000,00
		CONST/AMPL/REFORMA CENTRO FISIOTERAPIA	F.R. Grupo: 1 500 000
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 007	SAUDE	

402	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-13.000,00
		MANUTENCAO DO PAB/ACS/SB/PSF	F.R. Grupo: 1 600 000
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da	
	055 005	OUTFES	

422	10.301.0075.2135.0000	SAUDE	-11.000,00
		MANUTENCAO ACADEMIA DE SAUDE	F.R. Grupo: 1 500 000
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 007	SAUDE	

447	10.301.0075.2153.0000	SAUDE	-10.000,00
		MANUT. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	F.R. Grupo: 1 500 000
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 007	SAUDE	

453	10.301.0075.2153.0000	SAUDE	-2.500,00
		MANUT. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	F.R. Grupo: 1 500 000
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 007	SAUDE	

DECRETO Nº 31 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.974

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
457	10.302.0075.1020.0000	SAUDE		-8.000,00		
		REFORMA/AMPLIACAO DA U.B.S.	F.R. Grupo:	1	500 000	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	002 007	SAUDE				
466	10.302.0075.1097.0000	SAUDE		-33.000,00		
		CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS	F.R. Grupo:	1	500 000	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	002 007	SAUDE				
469	10.302.0075.2030.0000	SAUDE		-2.500,00		
		MANUTENCAO FARMACIA MUNICIPAL	F.R. Grupo:	1	500 000	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	002 007	SAUDE				
472	10.302.0075.2030.0000	SAUDE		-2.000,00		
		MANUTENCAO FARMACIA MUNICIPAL	F.R. Grupo:	1	500 000	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	002 007	SAUDE				
482	10.302.0075.2030.0000	SAUDE		-2.000,00		
		MANUTENCAO FARMACIA MUNICIPAL	F.R. Grupo:	1	500 000	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	002 007	SAUDE				
503	10.302.0075.2033.0000	SAUDE		-33.000,00		
		MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	F.R. Grupo:	1	500 000	
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	002 007	SAUDE				
503	10.302.0075.2033.0000	SAUDE		-27.000,00		
		MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	F.R. Grupo:	1	500 000	
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	002 007	SAUDE				

DECRETO Nº 31 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.974

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	503	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	-6.000,00	
			MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	F.R. Grupo:	1 500 000
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
	503	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	-1.000,00	
			MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	F.R. Grupo:	1 500 000
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
	610	08.243.0081.1088.0000	ASSISTENCIA	-1.100,00	
			CONSTRUCAO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLECENTES	F.R. Grupo:	1 500 000
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	691	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	-45.000,00	
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS	F.R. Grupo:	1 500 000
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	691	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	-32.000,00	
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS	F.R. Grupo:	1 500 000
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	691	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	-16.000,00	
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS	F.R. Grupo:	1 500 000
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	691	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	-15.000,00	
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS	F.R. Grupo:	1 500 000
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 31 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.974

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS			
	691	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO		-10.000,00	
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS		F.R. Grupo:	1 500 000
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	691	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO		-7.000,00	
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS		F.R. Grupo:	1 500 000
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	691	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO		-7.000,00	
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS		F.R. Grupo:	1 500 000
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	691	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO		-6.000,00	
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS		F.R. Grupo:	1 500 000
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	691	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO		-4.000,00	
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS		F.R. Grupo:	1 500 000
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	691	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO		-2.500,00	
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS		F.R. Grupo:	1 500 000
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT			
	916	20.606.0018.2058.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		-25.649,62	
			MANUTENCAO DE CONVENIO COM EMATER-MG		F.R. Grupo:	1 500 000
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 31 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.974

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT			
	916	20.606.0018.2058.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	-3.774,95		
			MANUTENCAO DE CONVENIO COM EMATER-MG	F.R. Grupo:	1	500 000
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	987	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	-8.000,00		
			MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	F.R. Grupo:	1	500 000
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS			
	1038	08.241.0081.2084.0000	ASSISTENCIA	-5.000,00		
			MANUT. DAS ATIV. DE PROTECAO SOCIAL E ESP. IDOSO	F.R. Grupo:	1	500 000
		3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	1038	08.241.0081.2084.0000	ASSISTENCIA	-1.000,00		
			MANUT. DAS ATIV. DE PROTECAO SOCIAL E ESP. IDOSO	F.R. Grupo:	1	500 000
		3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	1059	08.244.0081.1012.0000	ASSISTENCIA	-3.000,00		
			CONSTRUCAO /REFORMA GALPAO P/ GERACAO DE EMPREGO E RENDA	F.R. Grupo:	1	500 000
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	1101	08.244.0081.2094.0000	ASSISTENCIA	-3.000,00		
			MANUT. DO GALPAO P/ GERACAO DE EMPREGO E RENDA	F.R. Grupo:	1	500 000
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	1101	08.244.0081.2094.0000	ASSISTENCIA	-2.000,00		
			MANUT. DO GALPAO P/ GERACAO DE EMPREGO E RENDA	F.R. Grupo:	1	500 000
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			

DECRETO Nº 31 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.974

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
1154	04.123.0008.2079.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-8.000,00		
		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	F.R. Grupo:	1	500 000
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1154	04.123.0008.2079.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-3.500,00		
		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	F.R. Grupo:	1	500 000
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1154	04.123.0008.2079.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-2.000,00		
		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	F.R. Grupo:	1	500 000
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1154	04.123.0008.2079.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-2.000,00		
		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	F.R. Grupo:	1	500 000
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1154	04.123.0008.2079.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-1.500,00		
		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	F.R. Grupo:	1	500 000
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1154	04.123.0008.2079.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-1.000,00		
		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	F.R. Grupo:	1	500 000
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1154	04.123.0008.2079.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-600,00		
		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	F.R. Grupo:	1	500 000
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 31 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.974

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
1154	04.123.0008.2079.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-500,00	
		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	F.R. Grupo:	1	500 000
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1154	04.123.0008.2079.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-500,00	
		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	F.R. Grupo:	1	500 000
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1154	04.123.0008.2079.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		-500,00	
		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	F.R. Grupo:	1	500 000
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

Anulação (-) -638.324,57

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL